

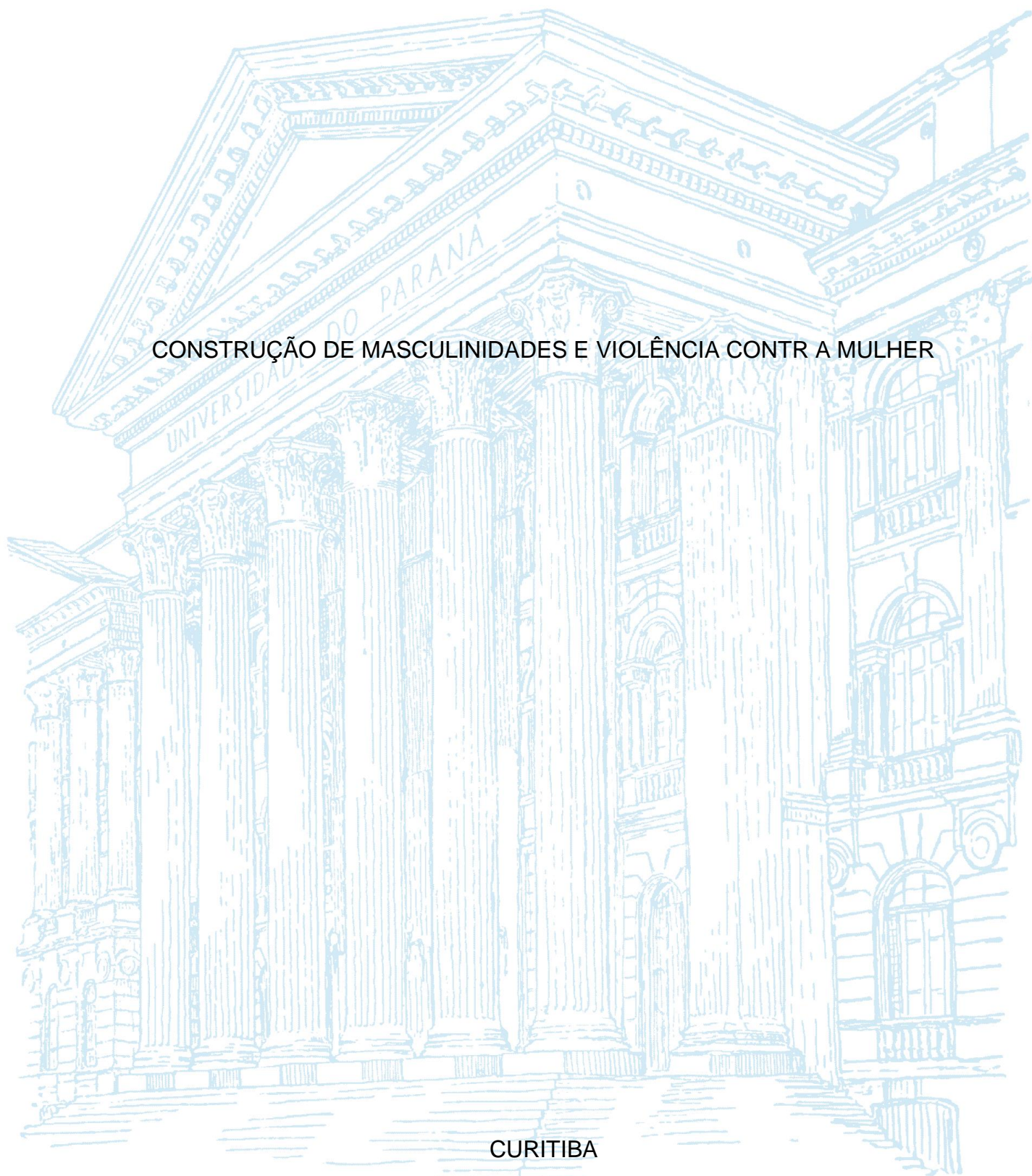
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

LUCAS GARCIA FERREIRA MARTINS

CONSTRUÇÃO DE MASCULINIDADES E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

CURITIBA

2019



LUCAS GARCIA FERREIRA MARTINS

CONSTRUÇÃO DE MASCULINIDADES E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Artigo científico apresentado como requisito parcial para a obtenção de do grau de Bacharel no Curso de Direito, da Faculdade de Direito, Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Profa. Dra. Taysa Schiocchet

CURITIBA

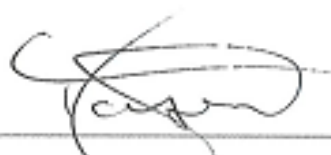
2019

TERMO DE APROVAÇÃO

LUCAS GARCIA FERREIRA MARTINS

Construção de Masculinidades e Violência Contra a Mulher

Monografia aprovada como requisito parcial para obtenção de Graduação no Curso de Direito, da Faculdade de Direito, Setor de Ciências jurídicas da Universidade Federal do Paraná, pela seguinte banca examinadora:



TAYSA SCHIOCCHET
Orientador

Coorientador



ANDRÉ PEIXOTO DE SOUZA
Primeiro Membro



RICARDO PRESTES FAZZELLO
Segundo Membro



Ministério da Educação e do Desporto
 Universidade Federal do Paraná
 FACULDADE DE DIREITO

Ata da reunião da Comissão Julgadora da
 Monografia (Trabalho Final de Curso) do
 Acadêmico(a) **LUCAS GARCIA
 FERREIRA MARTINS**

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2019, às 18:00 horas, nas dependências do Setor de Ciências Jurídicas, reuniu-se a Comissão Julgadora da Monografia apresentada pelo(a) Acadêmico(a) LUCAS GARCIA FERREIRA MARTINS, sobre o tema, "Construção de Masculinidades e Violência Contra a Mulher". A Comissão constituída pelos Senhores Professores, TAYSA SCHIOCCHET (Orientador), (Coorientador), ANDRÉ PEIXOTO DE SOUZA e RICARDO PRESTES PAZELLO, atribuiu as seguintes notas respectivamente: 10,0, 10,0, 10,0 e —; perfazendo a média igual a 10,0.

Obs.

Rev. conf. sujeitos do banco.

Curitiba - PR, 04 de dezembro de 2019.

TAYSA SCHIOCCHET

Orientador

1º Membro

Coorientador

RICARDO PRESTES PAZELLO

2º Membro

À Michele, que vê em mim mais do que eu mesmo.

Aos meus pais e irmãos, que proporcionaram
um lar apaixonado pela leitura e pelo saber.

À minha orientadora, professora Taysa Schiocchet,
pela insistência na boa metodologia,
em nome do avanço da pesquisa.

A meu Deus, que me livra de mim mesmo
E me ensina a viver a cada dia, no elo da perfeição.

Acima de tudo, revesti-vos de
amor, que é o elo da perfeição.

Colossenses 3:14

RESUMO

O trabalho aborda a violência contra a mulher, enfrentando a recorrência de tais episódios, em que o agressor é, quase sempre, homem. Busca investigar quais elementos presentes na construção da identidade masculina podem ser motores da violência contra a mulher. Argumenta contra a ideia de que a dominação seria natural, e reflete a respeito da identidade masculina a partir de relatos de experiência, individuais e de grupos reflexivos para a reeducação de homens autores de violência, valendo-se das narrativas e estatísticas apresentadas pela bibliografia acerca do tema. Identifica três principais elementos, todos associados à identidade do agressor. Ao fim, passa-se ao questionamento a respeito da origem dos elementos relacionados à conduta violenta identificados.

Palavras-chave: Violência contra a mulher. Masculinidade. Direito das mulheres.

ABSTRACT

This work concerns violence against women, analyzing the repeated occurrence of such episodes, in which the violent agent is, almost always, a man. It aims to investigate which elements in the construction of male identity may be drivers of violence against women. It argues against the idea that claims oppression is a fact of nature and discusses male identity from bibliographic registries and from the experience of discussion groups aimed at the reeducation of male perpetrators. It analyzes the narratives recorded in past studies, as well as statistics presented in other investigations on the same subject. It finds three main drivers, all related to the identity of the perpetrator. Afterwards, the discussion moves on towards the origin of the identified elements that are related to violent acts.

Keywords: Violence against women. Masculinity. Women's rights.

LISTA DE TABELAS

1	TABELA 1: OCORRÊNCIAS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO REGISTRADAS	12
----------	---	-----------

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	10
2	DE ONDE VEM OS AUTORES DE VIOLÊNCIA.....	11
2.1	MASCULINIDADE E IDENTIDADE.....	15
2.2	MASCULINIDADE HEGEMÔNICA.....	19
3	PREVENÇÃO: OS GRUPOS REFLEXIVOS.....	22
3.1	ELABORAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS REFLEXIVOS.....	23
3.2	REFLEXÕES A PARTIR DA ANÁLISE DOS GRUPOS.....	25
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	27
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	30

1 INTRODUÇÃO

Matamos as mulheres do Brasil.

O tipo penal do feminicídio (homicídio de mulheres por razão da condição do sexo feminino, como tipificado pela lei 13.104/2015) foi incorporado ao direito penal brasileiro, e sua relevância é demonstrada no crescente número de casos registrados.

Poderia-se argumentar que não necessariamente as ocorrências de feminicídio são casos de violência doméstica. No entanto, cabe analisar os dados em conjunto em função do que é revelado ao nos debruçarmos sobre o tipo de vínculo entre vítima e agressor nos casos de feminicídio.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em sua página 113, nos mostra que 88,8% dos autores de feminicídio são companheiros ou ex-companheiros das vítimas.

Elegeu-se o Anuário Brasileiro de Segurança Pública por ser elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, entidade que promove análise independente dos dados oficiais disponibilizados pelas Secretarias de Estado de Segurança Pública e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Em se tratando de violência doméstica, é razoável também inferir que os autores de violência também são companheiros ou ex-companheiros das vítimas.

Neste trabalho, o foco da atenção foi a violência física praticada contra mulheres em função de seu gênero. Dentre as várias formas de violência de gênero que as mulheres podem sofrer, a violência física é mais extensamente reportada, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Em função da expressiva diferença entre o número de ocorrências, que revela que os episódios de lesão corporal dolosa são 4 vezes mais frequentes do que os episódios de estupro, este trabalho fará menção majoritariamente à violência física quando mencionar os termos “violência de gênero” ou “violência contra a mulher”. No entanto, não pretende-se, de nenhuma forma, minimizar a importância e a necessidade do combate à violência sexual, psicológica, emocional ou quaisquer outras práticas de violência que mulheres venham a sofrer em função de sua condição de gênero.

O trabalho tem o objetivo de identificar possíveis motores da violência de gênero a partir da análise do elemento essencial masculino do agente de violência, bem como seu eventual enfrentamento e sua efetividade. Busca-se responder “*quais*

elementos presentes na construção da identidade masculina podem ser motores da violência contra a mulher?” Elegeu-se a masculinidade por ser elemento tão intrínseco ao agressor na imensa maioria dos casos de violência contra a mulher, bem como um denominador comum a episódios que atravessam limites de raça e classe.

Para tanto, analisou-se os dados produzidos pela pesquisa de Jimena de Garay Hernández, publicada como parte de sua tese de doutoramento em 2018, para identificar elementos de destaque na expressão de masculinidade de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no Estado do Rio de Janeiro. Trata-se de estudo compreensivo, tanto em seu embasamento teórico quanto em sua pesquisa de campo, e recente, razão pela qual detém expressiva relevância para a presente análise.

Em seguida, passa-se a uma análise social das expressões de masculinidade a partir da obra de autores reconhecidos nesta área de pesquisa, nominalmente R. W. Connell, Michael Kimmel e James Messerschmidt. Buscou-se identificar elementos formadores da identidade masculina tanto no âmbito individual, a partir de histórias particulares, quanto em uma perspectiva sistêmica e cultural, em atenção à categoria de masculinidade hegemônica, proposta por Connell, e a como esta expressão de masculinidade se relaciona com a feminilidade preferida e as masculinidades alternativas.

Então, caminha-se para um estudo de medida preventiva e de combate à violência contra a mulher através da realização de grupos reflexivos, com a participação de sujeitos autores de violência, voltados à discussão a respeito da motivação e dos motores da violência. Segue-se com breve discussão dos métodos utilizados e resultados alcançados. Destaca-se a identificação de três elementos que marcam as narrativas e discursos nos textos analisados: um exacerbado zelo com a própria imagem e a legitimidade de sua expressão de masculinidade; reação notadamente desproporcional e violenta quando esta imagem é atacada; e algum grau de desconexão emocional, isolando o autor de violência da vítima.

Ao fim, propõe-se investigações a respeito da origem destes elementos marcantes, bem como de eventuais estruturas subjacentes que os sustentem.

2 DE ONDE VEM OS AUTORES DE VIOLÊNCIA

Contabiliza-se 263.067 ocorrências de lesão corporal dolosa contra mulheres registradas em 2018. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública registra 59.726 ocorrências de estupro com vítimas mulheres no mesmo período, de um total de 66.041 ocorrências registradas em 2018 (p. 114), de forma que o estupro com vítimas mulheres corresponde a 81,4% do total. O número de tentativas de estupro reportadas em 2018 é de 7.288, sem dados discriminando o gênero das vítimas.

Uma ocorrência de violência doméstica é registrada a cada dois minutos no Brasil, de acordo com os dados consolidados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado em 2019, apresentados na Tabela 1:

Tabela 1: Ocorrências de violência de gênero registradas

Feminicídios			Lesão Corporal Dolosa (Violência Doméstica)		
Ocorrências Registradas	Taxa (por 100 mil mulheres.)	Variação 2017 - 2018	Ocorrências Registradas	Taxa (por 100 mil hab.)	Variação 2017 - 2018
1.206	1,1	11,3%	263.067	126,2	0,8%

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2019, p. 108-109 (consolidado).

Dados referentes a 2018

No final de 2017, mais de 1,2 milhão de casos de violência doméstica estavam pendentes nos tribunais. (Human Rights Watch, 2019, p. 95).

Por mais que os meios de violência (armas de fogo, armas brancas) ou o local da ocorrência (residência da vítima, espaços públicos) possam variar entre os episódios de violência, um notável elemento se repete: o agente, homem. A situação inversa, em que uma mulher praticaria violência contra seu parceiro do sexo masculino, não pode ser interpretada como consequência com causa sistêmica em razão de sua raridade. No entanto, a prevalência da violência praticada pelos homens exige que nos perguntemos: o que aconteceu?

A Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres faz importante distinção entre os termos “violência de gênero” e “violência contra a mulher”. Diz:

Frecuentemente los términos “violencia basada en género” y “violencia contra las mujeres” son usados de modo indistinto en la bibliografía y por los abogados, sin embargo, el término “violencia basada en género” se refiere a aquella dirigida contra una persona en razón del género que él o ella tiene así como de las expectativas sobre el rol que él o ella deba cumplir en una sociedad o cultura. La violencia basada en el género pone de relieve cómo la dimensión de género está presente en este tipo de actos, es decir, la relación entre el estado de subordinación femenina en la sociedad y su creciente vulnerabilidad respecto a la violencia. Sin embargo, resulta importante advertir que tanto hombres como niños también pueden ser víctimas de la violencia basada en el género, especialmente de la violencia sexual. (ONU MULHERES, 2010)

Para sujeitos confortáveis com o atual estado das coisas pode ser até interessante presumir a dominação masculina como um dado natural das relações humanas. No entanto, tal postura nega que um problema exista nesta relação de dominação, ou que deva ser enfrentado. Não é interessante que nos conformemos enquanto um único sujeito é alvo de dominação. Bourdieu destaca:

“as estruturas de dominação (...) são produto de um trabalho incessante (e, como tal, histórico) de reprodução, para o qual contribuem agentes específicos (entre os quais, os homens, com suas armas como a violência física e a violência simbólica) e instituições, famílias, Igreja, Escola, Estado” (Bourdieu, 1999, *apud* Nascimento, 2001, p. 38).

A partir desta reflexão, Marcos Nascimento (2001) conclui que “a desconstrução dessa violência masculina é também responsabilidade de todos os agentes sociais envolvidos em sua reprodução e manutenção (p. 38).”

Esta interpretação chama a atenção à experiência conflituosa da masculinidade. Ao afirmar que a violência não é algo inerente ao sujeito, admite-se que o autor de violência sofre influência externa para praticá-la.

Isto não justifica, no entanto, uma vitimização do agente violento. O autor de violência permanece como tal. O risco da vitimização é destacado por Oliveira (1998) e Nascimento (2001). Advertência semelhante é feita por Scott ao abordar as metodologias tipicamente utilizadas para enfrentar o problema (Scott, 2018, p. 54). Andrey Ferreira da Silva destaca que “a masculinidade, mesmo regida pelo modelo hegemônico, é construída a partir das experiências vivenciadas no cotidiano da vida

dos homens” (2019, p. 33). A partir dos estudos de Connell (1995), Nascimento aponta que as construções sociais, econômicas, culturais e políticas são processos complexos, e que sua própria construção aponta o caminho para sua ressignificação. Toda a complexidade dos processos não exime o autor de violência de sua responsabilidade. Pelo contrário: tal análise revela a importância dos esforços conjuntos para a análise tanto dos fenômenos que ocorrem a nível do sujeito quanto dos ditos processos complexos.

Ainda, em 1987, Connell explica:

The present we live in was no more a historically necessary development than any of our possible futures is. Human practice produced it, not the operation of a mechanism, whether cosmic, logical or biological. That means that patriarchy, sexism and sexual oppression have never been necessary.
(Connell, 1987, p. 278)

Em consequência, Connell afirma que vivemos hoje o mundo no qual nossos antepassados falharam em abolir as desigualdades de gênero -- e tal abolição não é inevitável. No entanto, jamais acontecerá, se não for pelo esforço organizado daqueles sujeitos que têm consciência do quão problemático é o *status quo* e decidem superá-lo (Connell, 1987, p. 289).

Andrey Ferreira da Silva destaca que “*a violência é um fenômeno que está inscrito e arraigado nas relações sociais, não podendo ser entendido e tratado apenas como uma força exterior aos indivíduos e aos grupos*” (2019, p. 34). Desta forma, reforça a percepção da complexidade destes processos sociais. E, justamente por causar esta ruptura, tanto no agressor quanto na vítima, que condutas violentas são manifestamente violações de direito.

Isto posto, entende-se que o caráter e conduta violentos não são inevitáveis, e são em verdade nocivos tanto aos homens autores de violência quanto às mulheres, vítimas dos agressores. Andrey Ferreira da Silva destaca, entre todas as consequências que acompanham o status de vítima de violência, o sofrimento causado às mulheres no afastamento do lar; lesões corporais, que podem ser permanentes; e o sofrimento psíquico e emocional que a situação de violência pode causar, resultando até mesmo em ideação do suicídio. Quanto à saúde dos homens, destaca o aumento do consumo de álcool e drogas, sofrimento psíquico e a ideação suicida. Estes quadros frequentemente são agravados em função das circunstâncias da detenção do autor da violência, haja visto que o sistema carcerário brasileiro

apresenta infraestrutura insalubre, escassez de produtos de higiene e alimentação, e é marcado por um ambiente violento (2019, p. 37).

Logo, a agressividade e a violência não são necessariamente “coisa de menino”. Há que se manter alerta para não normalizar tais comportamentos, contribuindo para a perpetuação de tal pensamento. A não-violência e a reconexão emocional devem ser estimuladas nos homens desde cedo.

2.1 MASCULINIDADE E IDENTIDADE

O sociólogo estadunidense Michael Kimmel, no livro *Angry White Men: American Masculinity and the End of an Era*, publicado em 2013, enfrenta este questionamento. Kimmel não acredita que seja um mero efeito da agressão que os homens testemunharam, durante a infância, em que seus pais reproduziram a agressividade que viram seus avôs praticarem, em um ciclo infinitamente repetido.

Ao invés disto, Kimmel propõe a hipótese de um vício identitário, em que a violência é vista como um método de reparação¹. O dano percebido, resultante da relação amorosa, seria uma afronta à masculinidade do agressor (e, por consequência, à sua percepção de valor próprio, e à sua própria identidade), e exigiria uma medida de afirmação da identidade ofendida através de um comportamento tipicamente ligado ao “equilíbrio” que se pretende restaurar.

Quanto à percepção da agressividade como inerentemente masculina, bell hooks nota:

“There is only one emotion that patriarchy values when expressed by men; that emotion is anger. Real men get mad. And their mad-ness, no matter how violent or violating, is deemed natural—a positive expression of

¹ Do original: “Why would men hit the women they say they love? Why would they kill them? Little convincing evidence suggests that it is simply because they witnessed it in their homes as they were growing up [...]. This association between violence and love is so intimate, so central for men, that it practically screams out for answers. Freud wasn’t the first to notice the association between love and anger, between sex and aggression. Perhaps it’s because loving leaves us so exposed, so vulnerable, feelings that are antithetical to our sense of ourselves as masculine. Masculinity is about impermeability, independence. [...] Maybe. But the defense against vulnerability and exposure, however intimate its experience and how it recalls events early in our lives, seems to be activated only when something else breaks down. If masculinity is based on impermeable defenses and the feeling of being in control, then violence may be restorative, returning the situation to the moment before that sense of vulnerability and dependency was felt and one’s sense of masculinity was so compromised.” (Kimmel, 2013)

patriarchal masculinity. Anger is the best hiding place for anybody seeking to conceal pain or anguish of spirit" (hooks, 2003).

A respeito desta reação, Marcos Nascimento discorre:

a relação entre os homens e as configurações possíveis de masculinidade [...] Dito de outro modo, há uma vigilância incessante sobre a performance, os discursos e práticas cotidianos dos homens (por parte de seus pares masculinos), tendo como referência um modelo idealizado de "homem de verdade". É no exercício do autopatrulhamento e do patrulhamento alheio que os homens procuram obter o aval para suas credenciais masculinas. Esse dispositivo controlador busca regular as expressões de afeto; fomenta o silêncio de muitos deles em mostrarem-se com opiniões contrárias ao senso comum machista devido ao medo do julgamento dos outros homens; reproduz um modelo de criação dos/as filhos/as segundo uma ideologia machista, entre outros efeitos. (NASCIMENTO *et al*, 2011, *apud* HÉRNANDEZ, 2018, p. 200)

Estas reflexões apontam a um equilíbrio muito frágil no mundo destes homens. Constante vigilância, a fim de não fugir do papel que lhe foi designado para que cumprisse na sociedade, aprisiona a personalidade e qualquer forma de expressão própria àquele indivíduo. Ainda, quando a vigilância falha, pode-se recorrer à violência como método de restaurar o estado anterior.

Jimena de Garay Hernández reproduz Costa ao entender a masculinidade como

modelo hegemônico, que busca se atualizar constantemente nas práticas desses sujeitos 'homens', mas que nunca é alcançado por completo. Ela surge sempre como fruto de um embate entre masculinidades subordinadas e hegemônicas, sempre adquirida a partir de esforço e de conflito. Portanto, a masculinidade é algo frágil e constantemente questionado nas interações entre sujeitos; nas suas relações sociais que são, sempre, relações de poder. (COSTA, 2002, *apud* HÉRNANDEZ, 2018, p. 201)

Michael Kimmel comenta ocasiões em que esta frágil masculinidade, submetida a tantas tensões, partiu-se. Kimmel faz menção ao manifesto deixado pelos adolescentes autores do que ficou conhecido como "Massacre de Columbine", em que dois estudantes da *Columbine High School*, no estado do Colorado, Estados Unidos, invadiram a escola e abriram fogo contra os alunos e funcionários, matando 12 adolescentes e um professor. O manifesto deixado não explicita os motivos para a conduta, mas projeta a culpa sobre sujeitos externos aos agentes: "*This is what you deserve*" (Kimmel, 2013, p. 69). A retaliação, buscando a reparação de um dano ou a responsabilização por atitudes que teriam subvertido a ordem das coisas para

longe do que deveriam ser, é vista na narrativa adotada. A violência novamente é usada para a tentativa de reconstrução e restauração de uma ordem imaginada.

Em pesquisa posterior, Kimmel, juntamente com Matt Mahler, identificou um padrão que se repetia ao analisar narrativas sobre vários ataques em massa cometidos contra escolas por todo o país. Segundo Kimmel, quase todos os adolescentes que cometeram crimes como estes descreveram seus dias na escola como sendo repletos de provocações, bullying, piadas que insinuavam que fossem homossexuais, violência física e outros tipos de perturbações. Kimmel prossegue e entende que estes adolescentes passavam boa parte de seu tempo tendo que lidar com críticas e ataques que diziam respeito à sua masculinidade (e, por consequência, à sua identidade). E conclui:

O dano à identidade destes meninos foi incalculável. Sua humilhação foi tão severa que sentiram que simplesmente deixaram de existir. Partir em um rompante de glória torna-se, ironicamente, a afirmação deste sujeito através da aniquilação — desde que possam levar alguém junto. (KIMMEL, 2013, p. 77, em tradução livre)²

Diante de tal tratamento, os dois estudantes responsáveis pelo ato em Columbine fizeram o que entendiam que qualquer “homem de verdade” deveria fazer: conquistaram, à força, o respeito daqueles que os ofenderam. Kimmel entende que não se trata de personalidades desviantes. Pelo contrário: a adesão ao conceito de “homem de verdade”, invencível e estoico, que estes rapazes apresentavam era tamanha que, mesmo diante de repetidos golpes, não desistiram de um ideal masculino que deve provar seu valor através da força ou de atos destrutivos que julgavam heroicos (Kimmel, 2013, p. 81).

No contexto brasileiro, temos a pesquisa realizada por Jimena de Garay Hernández, junto à Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Hé Hernández, em sua pesquisa com adolescentes submetidos ao regime da socioeducação, apresenta a categoria “masculinidade de bandido” (Hé Hernández, 2018, p. 203), para descrever parte do comportamento adotado pelos adolescentes antes de serem detidos nos centros de socioeducação. A “masculinidade de bandido”, para Hernández, é marcada pelo risco e pela violência, tanto explícita

² No original: “*The damage to these boys’ sense of self was incalculable, their humiliation so severe that they felt they had pretty much ceased to exist. Going out in a blaze of glory becomes, ironically, the affirmation of that self through its annihilation—as long as you can take some of them with you.*”

quanto latente, como formas de expressão em busca de reconhecimento e validação, além da procura por proteção da própria imagem, ou do que é percebido como o próprio caráter. A “masculinidade de bandido” acaba sendo uma alternativa (e, por vezes, a mais atraente) para que se viva a vida adulta, de forma respeitável aos pares, com todas as liberdades que lhe parecem inerentes.

Ainda, relata o que identifica nos depoimentos dos adolescentes detidos como “sujeito-homem-ostentador”, uma forma de performatividade através da qual o adolescente busca validação, neste caso, no contexto do tráfico de drogas, através da construção de uma imagem de independência, riqueza e virilidade. Destaca que *“a instituição-organização-tráfico oferece a reafirmação de uma masculinidade capitalística a jovens que crescem em um contexto de desigualdade racial, pobreza, judicialização e retrocesso nos avanços dos direitos humanos”* (HÉRNANDEZ, 2018, p. 207). Como identificado pela pesquisadora, os adolescentes tentam preencher o espaço deixado por estas privações através da ostentação (utilizando-se de signos como armas, motocicletas, joias e roupas de marca) e da performance sexual.

Este jogo entre a atitude adotada (a construção da imagem ativa) e o objetivo pretendido (o reconhecimento social) fica evidente quanto Hernández narra a reação dos adolescentes a uma foto das jovens que compõem o grupo de funk “Bonde das Maravilhas”. Hernández relata que ao se deparar com o retrato, os adolescentes expressaram, ao mesmo tempo, desejo pelos corpos representados, bem como desprezo, como se as jovens fossem menos atraentes por serem “rodadas” (p. 212). Hernández fala mais a respeito deste conflito quando menciona a tensão entre a virilidade (associada à permanente disposição para a realização de qualquer ato sexual) e a coerção sexual (que representaria uma fraqueza) (HÉRNANDEZ, 2018, p. 215).

Ainda, pode-se perceber a inconsistência no discurso quanto à própria hombridade. Um dos adolescentes diz que “ser sujeito homem é não bater em mulher”. Ao ser questionado se o adolescente já bateu em alguma mulher, a resposta é afirmativa -- mas sempre acompanhada de uma justificativa ou explicação pela qual, naquele contexto, sua conduta não o privou de ser “sujeito homem”. Ou a agressão foi leve, ou a vítima “vacilou”, ou a vítima iniciou o comportamento violento e a reação do adolescente foi mera resposta (p. 247-249). A acrobacia retórica para preservar a própria dignidade, em detrimento do outro, é essencial para a manutenção do status do “sujeito-homem-honesto”. Ainda pode-se

perceber que todas as leituras feitas a respeito do “sujeito-homem” são egocêntricas -- os padrões de comportamento masculino são arbitrários, mas o atendimento aos requisitos deste padrão é de integral responsabilidade (e, principalmente, mérito) do interlocutor, ou, neste caso, do adolescente que narra a história que exemplifica a categoria em análise.

Desta forma, resta concluir que a despeito da arbitrariedade dos critérios de performatividade masculina, a manutenção da imagem do “sujeito-homem” é de integral responsabilidade do próprio sujeito. E, sendo a imagem de “sujeito-homem” essencial a como o sujeito é percebido pelos seus pares, a manutenção desta performatividade será garantida, custe o que custar. Não importa se os meios necessários são financeiros, violentos ou sexuais, ou se serão aplicados face à família, à comunidade ou à parceira.

Além do “sujeito-homem-ostentador” e do “sujeito-homem-honesto”, Hernández identificou mais elementos característicos do “sujeito-homem” no discurso dos adolescentes, como a maturidade e a heterossexualidade. E a totalidade do “sujeito-homem” é percebida de forma sistêmica, por toda a comunidade da qual o sujeito faz parte.

Destaca-se a vaidade presente nas manifestações dos adolescentes detidos. As atitudes descritas têm todas como objetivo último o reconhecimento público. Tanto quando busca aprovação do sexo oposto (através da exibição da performance sexual, ou dos presentes) quanto quando rejeita uma garota (por ser, alegadamente, promíscua), os adolescentes buscam validação externa. Vê-se que a preocupação, em grande parte, não é com o próprio bem-estar, visto que indicam não se incomodar com o fato de estarem detidos. No entanto, uma vez libertos, têm uma imagem, uma reputação a ser mantida. É preciso que todos os reconheçam como homens.

2.2 MASCULINIDADE HEGEMÔNICA

A performatividade masculina anteriormente descrita não é, entretanto, exclusiva aos adolescentes entrevistados (ou a qualquer grupo de sujeitos em conflito com a lei). A ativista estadunidense bell hooks usa a expressão “patriarcado capitalista

branco imperialista”³ para se referir aos sistemas interligados que regem as relações sociais e políticas nas sociedades ocidentais. Desta forma, os elementos do machismo encontrados no discurso dos adolescentes são os mesmos aos quais nós (e por “nós” compreenda-se a totalidade da comunidade -- pessoas que nunca estiveram em conflito com a lei, a comunidade acadêmica, ou simplesmente qualquer pessoa) estamos submetidos. Isto deve chamar a nossa atenção à possibilidade de interpretarmos relações de subordinação e violência como elementos recorrentes, sistêmicos, se não universais. E, ainda, deve exigir de todos constante vigilância para não cair nas armadilhas impostas pelos sistemas políticos que regem nossas relações.

Nos anos 1980 novas propostas de uma teoria de gênero surgiram. Dentre estas destaca-se as ideias de R. W. Connell, que em 1987, em seu livro *Gender and Power*, estabeleceu uma sistemática que se tornou a principal referência para o conceito de *masculinidade hegemônica*. Em decorrência deste movimento, a expressão passou a designar um padrão de prática que permite que o poder masculino sobre as mulheres continue. James Messerschmidt destaca o caráter histórico e relacional do entendimento apresentado por Connell, para quem a masculinidade hegemônica é “uma forma específica de masculinidade em dada circunstância histórica e social que *legítima* relações desiguais de gênero entre homens e mulheres, entre masculino e feminino, e entre masculinidades” (Connell, 1987 *apud* Messerschmidt, 2018).

Por ser relacional, nem sempre os mesmos elementos constituem o padrão hegemônico de masculinidade de cada contexto. Comportamentos relativos a esporte, sexo, dinheiro, aparência física, violência ou autoridade podem ser encontrados, em diversas manifestações, e tidos como mais ou menos desejáveis e constituintes do perfil hegemônico de masculinidade em determinada circunstância social. A masculinidade hegemônica é construída no contraponto com o feminino, com as masculinidades periféricas, e no contraponto entre masculino e feminino.

Podemos utilizar a pesquisa de Christian Groes-Green para exemplificar de forma concreta a dinâmica relacional em que a masculinidade hegemônica se constitui. Groes-Green narra um movimento em Maputo, Moçambique, em que investimentos internacionais viabilizaram a ascensão de uma nova classe média.

³ No original, “*imperialist white-supremacist capitalist patriarchy*”.

Homens jovens passaram a ter acesso à educação superior, emprego estável e renda mais alta. Em razão desta ascensão social, estes homens puderam mais facilmente atrair jovens parceiras, de forma que estes novos casais reforçavam relações de gênero hierarquizadas.

Em contraponto, homens que não tinham acesso à educação superior e sofriam com o desemprego acabaram por desenvolver uma masculinidade construída a partir do corpo, centrada principalmente em proeza sexual e violência física como formas de adquirir respeitabilidade. Para Groes-Green, estas duas expressões (a performance sexual e a violência) são respostas a uma ofensa percebida quando a hegemonia destes homens é contestada e sua autoridade é diminuída em função de sua falta de ascensão social. E a resposta à ofensa percebida é a violência porque esta foi a reação que os rapazes foram ensinados a ter quando são contrariados.

Por fim, é aparente que o elemento comum a todas estas análises é a identidade. As condutas violentas apresentadas tendem a constituir uma resposta a um aparente ataque contra o próprio ser dos homens que as praticam. Michael Kimmel conclui:

But still, one needs an additional ingredient: the feeling of right, or entitlement. One must feel entitled to use violence as a means of restoring what was experienced as threatened, that part of the self that is suddenly made vulnerable. If you don't feel entitled to use violence, then all the vulnerability in the world won't lead you to hit somebody. (KIMMEL, 2013, p. 177)

Sua análise a respeito da vulnerabilidade e da violência como meio de restauração chega a este elemento último: o sentimento de legitimidade. O ato de violência seria justificado porque restaura a ordem. Reconstitui aquilo que não deveria ter sido ofendido: o direito, qualquer que seja, que os agressores acreditam ter. E, em certo aspecto, o direito ofendido é a própria identidade -- o "sujeito-homem". E este sujeito tem por característica praticar retaliação desproporcional à ofensa inicial (Kimmel, 2013, p. 178), ávido que está por demonstrar sua respeitabilidade.

Desta forma, pode-se perceber a natureza relacional da masculinidade hegemônica vigente em determinada circunstância. A expressão hegemônica se legitima perante outras expressões através deste mecanismo: apresenta-se como

justa, com resposta proporcional, por mais violenta que seja. Lançando a responsabilidade sobre o outro, se perpetua, continuando a propagar um *modus operandi* violento e preservando sua imagem perante os demais. Ao construir sua legitimação, faz com que não seja vista como causa de comportamento violento.

Kimmel dá um último exemplo de um sistema social que nega o problema demonstrado na formação das masculinidades. Ao narrar a história de outro adolescente que praticou violência armada em sua escola em 2001 nos Estados Unidos, Kimmel relata como as análises a respeito da circunstância foram limitadas. Conta de diagnósticos posteriores a respeito da saúde mental do rapaz. Ainda, demonstra como recursos para o estudo e combate ao *bullying* foram mal utilizados para a compra de equipamento de vigilância. Em suma, mostra como qualquer tentativa de análise que relacione o ato de violência a uma masculinidade deturpada batia em um grande muro de negação (Kimmel, 2013, p. 83).

3 PREVENÇÃO: OS GRUPOS REFLEXIVOS

O combate à violência contra a mulher passou a ser entendido para além da visão estrita da segurança pública e da punição. Abordagens interdisciplinares se mostraram necessárias para a evolução real do cenário. (Beiras, 2019a, p. 263). Uma perspectiva relacional de gênero não pode compreender que as ações de combate à violência contra a mulher devem limitar-se à vítima.

Impulsionados pelo crescente debate no meio acadêmico na segunda metade do século XX a respeito das performatividades masculinas, surgiram na América do Norte as primeiras intervenções para enfrentar o problema apresentado pelos homens perpetradores de violência de gênero, com a promoção de grupos de reflexão, pretendendo construir um ambiente seguro no qual se poderia falar abertamente a respeito do que se fez, das motivações e implicações. Estes grupos recebem uma série de apelidos, incluindo “de reabilitação”, “de reeducação”, “reflexivos” e outros, que refletem a multidisciplinariedade dos métodos aplicados. No Brasil, o principal incentivo pela aplicação desta tática foi a promulgação da Lei 11.340/2006, apelidada de Lei Maria da Penha (Beiras, 2019a, p. 264).

À medida que a prática era aplicada e amadurecida, manuais e outros documentos para a instrução dos grupos foram publicados. Destaca-se as Diretrizes Gerais dos Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, produzido pela

Secretaria de Políticas para Mulheres, do Governo Federal brasileiro, em 2008; o manual do Programa de Reeducação para Vítimas e Agressores de Violência Conjugal, publicado em 2010 pelo Instituto Nacional de Saúde Pública do México; e as Diretrizes para Desenvolver Padrões em Programas com Perpetradores Masculinos de Violência Doméstica, publicadas em 2008 pela organização europeia *Work With Perpetrators*.

3.1 ELABORAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS REFLEXIVOS

O trecho da Lei 11.340 que embasa a promoção de ações preventivas como grupos de reflexão é o art. 8º, VIII, e o Art. 35, IV e V, transcritos:

Art. 8º. A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais, tendo por diretrizes:

[...]

VIII - a promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia;

[...]

Art. 35. A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências:

[...]

IV - programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar;

V - centros de educação e de reabilitação para os agressores.

Ainda, o Art. 45 da mesma lei altera a redação do parágrafo único do Art. 152 da Lei de Execução Penal (Lei 7.210/1984), estabelecendo que “*Nos casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação.*”

Sem uma orientação legislativa específica, a forma que a previsão de “programas de enfrentamento da violência doméstica” e “centros de educação e de reabilitação para agressores” tomou foi a de grupos reflexivos, principalmente através da iniciativa dos Tribunais de Justiça estaduais e outros agentes públicos, que assim os organizaram. Como se verá mais adiante, órgãos estatais são os principais promotores dos grupos reflexivos.

A legislação brasileira não propõe que a realização dos grupos substitua a sanção penal aplicada aos homens autores de violência. Encara-se os grupos de

reabilitação como um dos elementos da rede a ser construída para a prevenção da violência. O debate penal não será abordado neste trabalho, em atenção ao escopo proposto.

Levantamento feito pelo professor Adriano Beiras no Brasil identificou que, dentre os grupos analisados, a maioria (73%) tem natureza governamental, sustentados pelo Poder Judiciário, universidades públicas, prefeituras ou órgãos especializados. Os demais são organizados por instituições independentes, ou através de parceria entre Organizações da Sociedade Civil e a Administração Pública (Beiras, 2019a, p. 268). Os debates se fundamentam principalmente nos estudos de gênero, buscando desnaturalizar o comportamento violento. Esta tendência é observada também no âmbito internacional, com poucas exceções nos Estados Unidos da América e na Europa, que se alinham à psicologia cognitiva-comportamental (Beiras, 2019a, p. 269).

Os homens autores de violência, não raro, participam dos encontros a contragosto ou sem ter conhecimento prévio do que são os grupos (Scott, 2018, p. 85). Entretanto, no grupo acompanhado por Scott, constatou-se avanço na construção da convivência a ponto de os homens que participaram do grupo terem contribuído para a construção da pauta, sugerindo temas que seriam abordados nas discussões (Scott, 2018, p. 102)

Adriano Beiras registra que os grupos o programa dos grupos reflexivos é cumprido em encontros sucessivos. A quantidade de encontros varia em função da metodologia e dos assuntos abordados. Os grupos analisados por Beiras têm número que varia entre cinco e 20 encontros (Beiras, 2019a, p. 267). Os eventos são conduzidos por ao menos dois facilitadores, que necessitam de treinamento progressivo a respeito das teorias a serem abordadas, bem como das técnicas e mediação do debate.

Márcio de Carvalho Sampaio identificou um elemento perene no grupo que acompanhou, junto ao Primeiro Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Rio de Janeiro. Tanto nas entrevistas prévias realizadas no Juizado quanto nas conversas informais depois de cada encontro, Sampaio aponta um olhar que busca objetivar e mensurar progresso ou regressão no comportamento dos participantes (Sampaio, 2014, p. 90). O mesmo autor aponta também, no grupo observado, o uso de discursos reducionistas por parte dos facilitadores do grupo,

dos quais destaca-se a ideia de que “*você se queixa dela, mas continua casado*”, apresentada a um dos participantes (Sampaio, 2014, p. 91).

Questiona-se, portanto, se os grupos podem ter resultado efetivo. Ao mesmo tempo em que uma equipe multidisciplinar é necessária para o planejamento dos encontros, as equipes que conduzem a conversa apresentam, por vezes, significativo despreparo nas tratativas com os participantes.

3.2 REFLEXÕES A PARTIR DA ANÁLISE DOS GRUPOS

Por sua vez, Cecília Teixeira Soares, em revisão bibliográfica e pesquisa empírica, buscou documentar os resultados e a efetividade dos grupos de reflexão promovidos com homens autores de violência. Se deparou com resultados mistos (SOARES, 2018, p. 132). Constatou que os encontros atingem o objetivo superficial: evitar novos episódios de violência. A reincidência depois da participação nos grupos apresenta-se em níveis baixíssimos.

No entanto, porção pequena dos homens entrevistados demonstrou ter sofrido processo de responsabilização. A maioria dos homens adota uma postura alinhada à não-reincidência para evitar problemas futuros, e não por um genuíno convencimento de que a atitude que praticou é ilegítima. Em seu estudo, Soares não fez extensa análise das técnicas ou práticas empregadas nos encontros do grupo de reflexão. Logo, não cabe uma crítica neste sentido. No entanto, apesar de minoritária, registrou-se resposta no sentido da tomada de consciência efetiva, do reconhecimento do direito alheio e do erro próprio. Este registro pode sugerir a para a necessidade de ajustes na técnica, mas a premissa de enfrentamento de identidade e reconhecimento interpessoal pode se sustentar.

Ainda, esta percepção de Soares pode apontar para cerca reconexão emocional, consigo mesmo e com a realidade da vítima.

Concretamente, aponta-se as considerações de participantes compiladas por Adriano Beiras (2019b, p. 7), segundo o qual percebeu-se melhora no ambiente familiar dos homens que fizeram parte do grupo. Para além das estatísticas de reincidência, é dificultado o registro objetivo dos resultados alcançados.

Brenda Pacheco, no entanto, identificou avanços significativos na problematização da violência em narrativas apresentadas por participantes do grupo que monitorou (PACHECO, 2014, p. 137).

Isto pode indicar para uma reavaliação da visão da violência como meio legítimo de restauração da realidade.

Um dos principais problemas identificados, no entanto, foi a fragilidade do vínculo estabelecido entre alguns participantes e o grupo (PACHECO, 2014, p. 137; SCOTT, 2018, p. 85), que muitas vezes existe apenas em função do acordo judicial que os encaminha ao grupo.

Por outro lado, Jimena Hernández destaca um movimento positivo que observou durante sua pesquisa no Rio de Janeiro. Relata:

Por outro lado, como apontado pelos diretores, atualmente, com o novo paradigma do Degase, a linha de trabalho no CAI com os agentes tem três pilares: “postura - tem que ter uma postura com os adolescentes para eles respeitarem-, equilíbrio - não se deixar enfurecer - e referência - saber que eles são referência para os adolescentes e têm que se comportar como tal”. Chama muito a atenção como existe uma performatividade masculina específica solicitada aos agentes em relação aos jovens, novamente, acionando a dimensão produtiva do poder para além de um viés punitivista que acionaria somente uma performatividade confrontativa e massacrante (HÉRNANDEZ, 2018, p. 240).

Em especial, o pilar do equilíbrio, que não se deixa enfurecer, é de extremo valor quando se lida com um grupo que tende à retaliação desproporcional de qualquer ofensa percebida, como destacado anteriormente (Kimmel, 2013, p. 178).

No âmbito da prática dos grupos reflexivos, dá-se o devido destaque às recomendações registradas por Adriano Beiras (2019a, p. 272) para a realização dos projetos, em especial a respeito dos aspectos metodológicos (caráter reflexivo e crítico, ao longo de ao menos 12 encontros, através de perspectiva multidisciplinar que enfatiza a responsabilidade dos homens autores de violência e a resignificação do masculino) e de políticas públicas (promovendo mobilização que garanta financiamento público e estrutura técnica e profissional para a realização das atividades).

Scott destaca “a importância de uma abordagem que leve em conta a macroestrutura social e seus determinantes [...], considerando os diferentes marcadores de gênero, raça e classe” (Scott, 2018, p. 105).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Propôs-se refletir a respeito de quais elementos presentes na construção da identidade masculina podem ser motores da violência contra a mulher.

Ressalta-se, no entanto, a necessidade de maior sistematização da metodologia aplicada e do registro de resultados dos grupos reflexivos. Os dados são esparsos, e grupos diferentes frequentemente medem seus resultados usando indicadores diferentes. Desta forma fica dificultado o estudo comparativo das experiências com grupos reflexivos. Logo, surgem entraves para a cooperação entre os grupos.

Cada grupo, conduzido por uma equipe própria, e realizado em uma região diferente, certamente terá resultados únicos. No entanto, a padronização dos relatos de experiência e resultados facilitaria o intercâmbio de experiências entre grupos, visando a melhoria da metodologia adotada. Como a maior parte dos grupos reflexivos identificados têm algum tipo de vínculo com a Administração Pública, sugere-se a elaboração de um modelo de relatório em consórcio com os entes eventualmente interessados em desenvolver um experimento como este.

No que tange à natureza dos grupos, retoma-se a descrição de bell hooks acerca dos sistemas políticos que regem as relações: o reconhecimento do outro pode ser uma das ferramentas aplicáveis à disrupção do “*patriarcado capitalista branco imperialista*” como qualificado por bell hooks. Tais regimes certamente influenciam a construção do perfil hegemônico de masculinidade de determinado espaço social, bem como outras expressões idealizadas de masculinidade, e tem parte da responsabilidade nos efeitos que decorrem das respectivas performatividades.

No entanto, faz-se necessário empregar mais do que esforços na reparação do dano em circunstâncias que chegam a ser judicializadas. O enfrentamento de identidade deve ser praticado antes que qualquer cenário de violência se concretize. Para isto, requer-se movimento estrutural no sentido da reeducação. E este movimento, por certo, deve ter seu início nos próprios homens, agressores em potencial. Diz bell hooks: “*To make this solid foundation, men must set the example by daring to heal, by daring to do the work of relational recovery.*” Ainda, finaliza:

“Perhaps most amazingly, Good Men perceive the value of a feminist practice for themselves, and they advocate it not because it’s politically correct, or because they want women to like them, or even because they want women to have equality, but because they understand that male privilege prevents them not only from becoming whole.” (bell hooks, 2013)

A desconstrução dos padrões violentos de masculinidades, desta forma, também há de se dar em um modelo relacional, assim como sua construção. Ao invés de constituir-se na subjugação do outro, uma nova experiência de masculinidade é possível na convivência.

Apesar de não ser possível oferecer uma resposta definitiva à pergunta de “*quais elementos presentes na construção da identidade masculina podem ser motores da violência contra a mulher?*”, pode-se identificar elementos recorrentes no discurso dos homens autores de violência, que apontam para características que foram desenvolvidas ao longo da construção das performatividades analisadas.

Pode-se perceber, nas narrativas e discursos dos registrados no texto analisado, principalmente três elementos: uma tendência a apresentar reações desproporcionais a condutas percebidas como ofensas, resultando frequentemente em respostas violentas ou extremadas; grande preocupação com a imagem e com a própria legitimidade como figura masculina, manifesta no esforço constante em comunicar virilidade, força física, agressividade, e riqueza; e certa desconexão emocional, tanto com os próprios sentimentos quanto com o outro, de forma que os sujeitos entrevistados demonstram pouco autocuidado e pouco esforço empático.

A combinação percebida é bastante perigosa. Resulta em práticas condenáveis, ao mesmo tempo que isola o agente da percepção do motivo pelo qual a prática é condenável. Um ataque à imagem, construída através dos signos da virilidade e agressividade, resulta em uma reação desproporcional que, alinhada aos elementos de construção de tal imagem, é violenta. E, em função da desconexão emocional, o autor da violência não percebe como sua conduta não é justificada.

Os elementos percebidos despertam mais perguntas. O zelo exacerbado para com a própria imagem faz com que nos perguntemos o porquê deste cuidado. O que levou à construção destas expressões de identidade masculina, tão dependentes da legitimação externa? Por que este *locus* de controle foi externalizado de forma tão irreversível?

Ainda, investigações futuras podem explorar a quantificação ou qualificação da desconexão emocional identificada, que permite a reprodução e perpetuação desta espécie de masculinidade.

Investigações neste sentido apontariam a estruturas e sistemas subjacentes, desvelando um pouco mais da causa raiz do problema enfrentado.

Além de ressignificar as relações de gênero, é preciso dar um passo atrás e superar aquilo que as corrompeu. Pretende-se acreditar que *ethos* egoísta que marca as expressões violentas de masculinidade não surge *ex nihilo*, mas é ensinado. Trata-se de um problema de ordem social. Investigações futuras são possíveis e necessárias a partir de várias perspectivas, da teologia à luta de classes, seja qual for paradigma que melhor possa explicar os fenômenos investigados.

Esta análise, no entanto, não invalida os esforços direcionados à construção de novos padrões de masculinidade. Estas ações são positivas, demonstraram resultados verificáveis e devem ser expandidas, alçadas inclusive ao nível de política pública. Não constituem, entretanto, resposta fundamental ao problema da violência de gênero e das expressões violentas de masculinidade. Há um sistema subjacente, causa originária do comportamento observado e descrito, a ser superado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEIRAS, Adriano; NASCIMENTO, Marcos; INCROCCI, Caio. **Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no Brasil**. Saúde soc., São Paulo, v. 28, n. 1, p. 262-274, 2019.

BEIRAS, Adriano. NOTHAFT, Raíssa Jeanine. “**O que sabemos sobre intervenções com autores de violência doméstica e familiar?**”, in Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 27, n. 3, e56070, 2019b.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999, 160 p.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. *Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências*. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm].

BRASIL. Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres. **Diretrizes gerais dos serviços de responsabilização e educação do agressor**. Brasília, DF, 2008.

CONNELL, R. W. **Gender and Power: society, the person, and sexual politics**. Cambridge, Polity Press, 1987, 334 p.

CONNELL, R. W. **Masculinities**. Berkeley, University of California Press, 1995.

COSTA, Rosely Gomes. **Mediando oposições: sobre as críticas aos estudos de masculinidades**. In: ALMEIDA, Heloisa. et. al. (eds.). *Gênero em matizes*. Bragança Paulista: Editora da Universidade São Francisco, 2002, p. 213-241.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019**. Disponível em [http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf].

GROES-GREEN, Christian. **Hegemonic and Subordinated Masculinities: Class, Violence and Sexual Performance Among Young Mozambican Men**, in *Nordic Journal of African Studies* 18(4), p. 286–304, 2009.

HÉRNANDEZ, Jimena de Garay. **O Adolescente dobrado: cartografia feminista de uma unidade masculina do Sistema Socioeducativo do Rio de Janeiro**. Tese (Doutorado em Psicologia Social). Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2018, 442 p.

HÍJAR, M.; VALDÉZ-SANTIAGO, R. **Programa de reeducación para víctimas y agresores de violencia de pareja: manual para responsables de programa**. Cuernavaca: Instituto Nacional de Salud Pública, 2010

hooks, bell. (2004). **The Will to Change: Men, Masculinities and Love**. Nova Iorque: Atria Books. Paginação irregular.

HUMAN RIGHTS WATCH. **World Report 2019: Events of 2018**. Disponível em [https://www.hrw.org/sites/default/files/world_report_download/hrw_world_report_2019.pdf]

KIMMEL, Michael. **Angry White Men: American Masculinity at the End of an Era**. Nova Iorque: Nation Books, 2013, 314 p.

MESSERSCHMIDT, James W. **Hegemonic Masculinity: Formulation, Reformulation, and Amplification**. Londres, Rowman & Littlefield, 2018.

NASCIMENTO, Marcos Antonio Ferreira do. **Desaprendendo o silêncio: uma experiência de trabalho com grupos de homens autores de violência contra a mulher**. Dissertação (Mestrado em Ciências da Saúde). Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2001, 108 p.

ONU MULHERES. **Definición de la violencia contra las mujeres y niñas**. 2010. Disponível em [<https://www.endvawnow.org/es/articles/295-defining-violence-against-women-and-girls.html>].

PACHECO, Brenda F. S. **Masculinidade, performatividade e precariedade**. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2014, 144 p.

SAMPAIO, Márcio de Carvalho. **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E OS GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2014, 123 p.

SCOTT, Juliano Beck. **Grupos reflexivos com homens autores de violência doméstica contra a mulher: limites e potencialidades**. Tese (Doutorado em Psicologia). Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2018, 141 p.

SILVA, Andrey Ferreira da. **Elementos Constitutivos da Masculinidade de Homens em Processo Criminal por Violência Conjugal**. Tese (Mestrado em Enfermagem e Saúde). Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2019, 143 p.

SOARES, Cecília Teixeira. **Grupos reflexivos para autores de violência contra a mulher: isso funciona?** Dissertação (Mestrado em Psicologia). Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2018, 163 p.

WWP – WORK WITH PERPETRATORS OF DOMESTIC VIOLENCE IN EUROPE. **Guidelines to develop standards for programmes working with male perpetrators of domestic violence**. Berlin, 2008.